

Unidade Despesa:

86 - Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Centro Gerencial:

\ASSIST. FINANCEIRA (Assistência Financeira)

Justificativa fora PCA:

Tendo em vista que no decorrer do ano foram providenciadas mudanças na gestão das áreas da Divisão Financeira proporcionado as condições para a retomada do projeto de utilização do software para a gestão orçamentária da Unidade.

Valor Total Estimado:

Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante:

2449901 - Jose Carlos de Souza Silva (jcarloss@usp.br)

Telefone:

(0xx11)2648-0073 - ramal USP: 480073

Endereço de Entrega:

Rua Arlindo Bettio - Vila Guaraciaba - São Paulo/SP - CEP: 03828000 | Administração - Assistência Financeira

Finalidade:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS - SIG, DE USO DA DIVISÃO FINANCEIRA, PARA GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Data de Cadastro:

29/05/2025 16:21

Última Alteração:

22/08/2025 10:29

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	235	488755	9104062	243205	1	MES	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa	
0,0000						33903633, 33904015, 33904090	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVICOS ESPECIALIZADOS / SERVICOS DE INFORMATICA / SERVICO APOIO OPERACIONAL EM INFORMATICA						-	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: MES							
DESCRIÇÃO: SERVICO APOIO OPERACIONAL EM INFORMATICA - MANUTENCAO E SUPORTE DE SOFTWARE							
Complemento:							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Serviços técnicos especializados de suporte e manutenção do sistema de gerenciamento de recursos orçamentários, o software Sistema de Informações Gerais (SIG), será utilizado cotidianamente junto às atividades administrativas e orçamentárias desempenhadas pela Divisão Financeira da Escola de Artes Ciências e Humanidades - EACH, sendo ferramenta essencial para o pleno controle e gerenciamento interno dos recursos no âmbito da Unidade, agregando utilidades referentes a processamentos, cadastros, consultas, relatórios, gestão de contratos, dentre outras capazes de potencializar o devido planejamento e a correta execução orçamentária da EACH. Os referidos serviços são realizados de forma exclusiva pela empresa FRM Comércio e Serviços LTDA ME, desenvolvedora e única fornecedora do software. Por esta razão, faz-se necessária a contratação junto à empresa FRM Comércio e Serviços LTDA ME, para assegurar a permanência dos serviços de suporte e manutenção e, conseqüentemente, o pleno e regular funcionamento do sistema adquirido em 2020.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Contratação não prevista para o PCA de 2025 tendo em vista que no decorrer do ano foram providenciadas mudanças na gestão das áreas da Divisão Financeira proporcionado as condições para a retomada do projeto de utilização do software para a gestão orçamentária da Unidade.

III - Requisitos da contratação.

A contratação é específica para a manutenção das atividades já desenvolvidas, com a aplicação do software de Gerenciamento dos recursos orçamentários, nos diversos centros de despesas, grupos orçamentários. Além de permitir o perfeito controle orçamentário, também fornece elementos para tomadas de decisão, bem como acompanhar as aquisições, com base na lei de licitações vigentes.

A contratação exige suporte integral ao SIG, incluindo:

- Correções de falhas;
- Atualizações contínuas;
- Apoio técnico remoto e/ou presencial;
- Adequação a mudanças legais e institucionais;
- Atendimento sob demanda;
- Disponibilidade mínima de atendimento conforme pactuação contratual.

Estão incluídos ainda requisitos de sustentabilidade previstos no art. 5º, II do Decreto nº 68.017/2023: o SIG opera em infraestrutura computacional já existente, sem incremento de consumo de energia ou materiais.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A contratação possui vigência anual com possibilidade de prorrogação, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se como serviço contínuo, sem limite de cadastro de usuários.

- Valor mensal estimado: R\$ 1.932,00
- Valor anual estimado: R\$ 23.184,00

Vide anexo para o elemento IV.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foram analisadas alternativas como desenvolvimento de novo sistema próprio, terceirização e substituição por outro sistema. Contudo:

O desenvolvimento interno demandaria contratação de funcionário de TI com custo elevado (a partir de R\$ 10.742,00/mês por profissional, sem considerar as obrigações patronais e demais benefícios);

A terceirização geraria despesas com adaptação, treinamento e migração de dados;

A empresa FRM é única detentora dos direitos do software e, conforme o art. 74, §1º da Lei 14.133/2021, a contratação direta se justifica tecnicamente.

O custo da hora de TI pode variar de acordo com o tipo de serviço, a região, o nível de experiência do profissional e outros fatores:

Um técnico de informática pleno pode cobrar R\$ 150,00 por hora de atendimento remoto.

Um técnico em informática pode cobrar entre R\$ 50 e R\$ 60 por visita técnica, dependendo da região.

Um freelancer de TI pode cobrar, por exemplo, R\$ 90 por duas horas de reinstalação de servidor LINUX/Windows, R\$ 130 por uma hora de instalação em servidor LINUX, R\$ 45 por uma hora de suporte, e R\$ 65 por uma hora de atendimento fora de horário.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Conforme orçamento apresentado pela empresa FRM, mantido desde 2020 com reajustes compatíveis com o mercado e com contratos similares, a contratação terá valor estimado anual de R\$ 23.184,00. Documentação disponível em anexo.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução compreende a continuidade do uso do sistema SIG com todos os serviços técnicos de suporte e manutenção prestados pela desenvolvedora original, incluindo:

- Correções técnicas;
- Apoio a usuários;
- Atualizações legais e operacionais;
- Customizações compatíveis com a plataforma atual da USP.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

O objeto é único, indivisível e de natureza continuada, sendo inviável o parcelamento ou execução por mais de um fornecedor, conforme o art. 5º, VII do Decreto nº 68.017/2023.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Compreende-se que a contratação indicada atende plenamente às necessidades da Divisão Financeira da EACH quanto a assistência e suporte especializados para sistema de gerenciamento de recursos orçamentários, de modo a fornecer apoio determinante à regular condução de atividades essenciais no âmbito da Unidade, potencializando o desempenho dos servidores da área e o eficiente acompanhamento aos demais usuários. Ainda, conforme evidenciado, a manutenção de utilização do sistema SIG como sistema de gerenciamento de recursos orçamentários da EACH propiciará uma economia de recursos humanos, financeiros e operacionais, garantindo-se regularidade e ininterrupta realização de atividades junto ao sistema sem a necessidade de dispendir maiores investimentos em relação a software, capacitação e importação de dados.

Espera-se:

- Melhoria da gestão orçamentária e financeira;
- Apoio qualificado aos servidores da unidade;
- Redução de retrabalhos e falhas operacionais;
- Economia de recursos com aquisição de novos softwares e capacitações;
- Continuidade da execução orçamentária sem prejuízos à regularidade administrativa.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Como o sistema já é conhecido pelos servidores, não há necessidade de capacitação adicional. O fornecedor continuará prestando o suporte técnico sob demanda, sendo responsabilidade da contratada garantir a plena funcionalidade do sistema, conforme art. 5º, XI do Decreto nº 68.017/2023.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Sendo a realização dos serviços incidente sobre sistema de acesso já disponibilizado à Unidade, e utilizado pelos servidores através dos computadores já pertencentes à EACH, não se aplica a hipótese de contratações correlatas e/ou interdependentes, conforme detalhado no tópico anterior.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não há impacto ambiental relevante, dada a natureza imaterial do serviço. O sistema opera em servidores existentes, não gerando resíduos ou consumo adicional de energia. Não se aplicam, portanto, requisitos de logística reversa ou mitigação ambiental, conforme art. 5º, XII do Decreto nº 68.017/2023.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação dos serviços junto a empresa desenvolvedora do sistema é de suma importância para mantermos o nível desejado de organização e prestação dos serviços, propiciando à Divisão Financeira da

EACH o controle total de todos os recursos orçamentários e extra-orçamentários, facilitando as tomadas de decisões, otimizando as prestações de contas e demais gerenciamentos e acompanhamentos dos contratos e demais obrigações.

FRM COM E SERVIÇOS LTDA ME

Rua Cid Silva César, nº 575
Jardim Santa Felícia | São Carlos-SP
CEP 13562-400

CNPJ:07.750.374/0001-73
I.E.: 637.280.457.115
(16) 3415-0888 (16) 99176 9558



Proposta Comercial

Para:



EACH



Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Universidade de São Paulo

A/C Sras.

Marisa Cantadore Casa
Universidade de São Paulo

FRM COM E SERVIÇOS LTDA ME

Rua Cid Silva César, nº 575
Jardim Santa Felícia | São Carlos-SP
CEP 13562-400

CNPJ:07.750.374/0001-73
I.E.: 637.280.457.115
(16) 3415-0888 (16) 99176 9558



São Carlos, 27 de Maio de 2025

I – APRESENTAÇÃO

a) A EMPRESA

A **FRM Comércio e Serviços Ltda ME - FRM SISTEMAS** é uma empresa de São Carlos - SP e encontra-se estabelecida à Rua Cid Silva Cesar, 575 – CNPJ: 03.780.462/0001-67 e I.E.: 637.173.952.118.

Contamos com uma equipe de programadores, analistas de sistema, entre outros profissionais capacitados sempre visando lhe oferecer um alto padrão de qualidade e atendimento em nossos produtos e serviços.

Atendemos empresas de pequeno, médio e grande porte dos mais variados segmentos do mercado, sempre buscando solucionar as necessidades de automação de nossos clientes.

Acompanhamos as fases de planejamento, design e desenvolvimento de nossos projetos, buscando oferecer um produto final condizente com a qualidade do projeto inicialmente proposto, indo de encontro com a realização através da satisfação de nossos clientes. Nosso diferencial é o follow-up contínuo e o esforço incansável para que sua empresa possa extrair ao máximo o que os mais avançados recursos tecnológicos do mercado colocam à sua disposição.

Oferecemos, não somente o software para o gerenciamento, mas também toda consultoria, planejamento e acompanhamento dos itens que forem necessários para que o sistema possa estar devidamente funcionando, ou seja, entregamos a solução completa para sua necessidade e não somente um produto “Enlatado”.

Nossa equipe responsável pela área de desenvolvimento de softwares atua nessa área há mais de 18 anos, sempre trabalhando com as mais modernas ferramentas para desenvolvimento da atualidade.

FRM COM E SERVIÇOS LTDA ME

Rua Cid Silva César, nº 575
Jardim Santa Felícia | São Carlos-SP
CEP 13562-400

CNPJ:07.750.374/0001-73
I.E.: 637.280.457.115
(16) 3415-0888 (16) 99176 9558



O relacionamento junto aos nossos clientes é de parceria para que possibilite o entendimento de seu negócio, agregar valor ao trabalho e oferecer a melhor solução, no menor prazo e com a melhor relação custo/benefício.

O propósito fundamental da **FRM SISTEMAS** é desenvolver softwares em Gestão integrados, com alto nível de informações e de prover a prestação de serviços com elevada qualidade tal que nossos clientes agreguem valores a suas empresas, e que nossos funcionários e parceiros compartilhem de nosso sucesso.

Nosso objetivo é que a FRM Sistemas seja reconhecida como uma empresa em excelência no desenvolvimento de softwares, alcançar um crescimento contínuo e sustentável, com altos índices de satisfação nos produtos e serviços prestados aos nossos clientes. Para atingir nossos objetivos, focamos nossos esforços na:

- Qualidade no conjunto de nossos produtos e serviços;
- Transparência nos negócios;
- Valores éticos;
- Prazer em servir nossos clientes.

b) DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES.

Nossa equipe responsável pela área de desenvolvimento de softwares, atua nessa área há mais de 14 anos, sempre trabalhando com as mais modernas ferramentas para desenvolvimento da atualidade.

Combinamos uma vasta experiência em comunicação e marketing interativo, desenvolvimento de tecnologias interativas, criação e gerenciamento de projetos que resultam em soluções digitais de valor, sob-medida e integradas com sua estratégia.

II – ENTENDIMENTO

Em procedimento aos nossos entendimentos, gostaríamos de apresentar uma proposta para manutenção, atualizações e customizações dos módulos abaixo::

FRM COM E SERVIÇOS LTDA ME

Rua Cid Silva César, nº 575
Jardim Santa Felícia | São Carlos-SP
CEP 13562-400

CNPJ:07.750.374/0001-73
I.E.: 637.280.457.115
(16) 3415-0888 (16) 99176 9558



Módulo 1 - Sistema para gerenciamento dos recursos orçamentários - SIG, que possuirá os seguintes recursos:

• Cadastros:

- Unidades
- Usuários
- Cargos
- Controle de Permissões
- Aplicações
- Tabelas de índices
- Configurações do Sistema
- Configuração de Impressoras
- Grupos Orçamentários
- Dotações
- Fontes de Recurso
- Grupos dos Centros
- Centros de Despesas
- Atividades
- Base Legal
- Materiais e Serviços
- Documentos
- Contas Correntes
- Credores

• Processamentos (lançamentos):

- Orçamento Inicial
- Reservas
- Remanejamentos
 - Entre dotações
 - Entre centros de despesas do mesmo grupo orçamentário
 - Entre grupos orçamentários
 - Entre unidades enviado
 - Entre unidades recebido
- Empenhos
 - Ordinário
 - Estimativa
 - Especial
- Empenho Adiantamento
- Empeno de Diárias

FRM COM E SERVIÇOS LTDA ME

Rua Cid Silva César, nº 575
Jardim Santa Felícia | São Carlos-SP
CEP 13562-400

CNPJ:07.750.374/0001-73
I.E.: 637.280.457.115
(16) 3415-0888 (16) 99176 9558



- Lançamentos da tesouraria
- Compensação de cheques
- Requisição de Compras
- Requisição do almoxarifado
- Recolhimentos

• Relatórios:

- Relatório gerencial por centros financiadores
- Relatório de utilização dos centros financiadores
- Movimentação dos centros por grupo orçamentário
 - Por Grupo orçamentário
 - Movimento total
- Movimentação por dotação
- Saldos dos Grupos orçamentários
- Relatório de empenhos
- Relatório de Empenhos Vencidos
- Relatório diário geral
- Relatório de utilização por centro de despesa
- Relatório por cadastro de materiais
- Tesouraria
- Relatório de lançamentos por adiantamento
- Relatório diário da tesouraria

Lançamentos por conta corrente

- Relatório de Saldo das reservas
- Demonstrativo por fornecedores
- Relatório por centro favorecido
- Relatório liquidação de empenhos
- Relatório por Materiais
 - Sintético
 - Analítico

- Mudança de exercício
- Importação de lançamentos do Mercúrio

Modulo 2 - Gestão dos contratos integrado com módulo 1, com os seguintes recursos:

FRM COM E SERVIÇOS LTDA ME

Rua Cid Silva César, nº 575
Jardim Santa Felícia | São Carlos-SP
CEP 13562-400

CNPJ:07.750.374/0001-73
I.E.: 637.280.457.115
(16) 3415-0888 (16) 99176 9558



- **Cadastros:**

- Unidades
- Departamentos
- Usuários
- Cargos
- Controle de Permissões
- Documentos
- Fornecedores
- Modalidades
- Tipos de Contratos
- Ações para Credenciamento CERT

- **Manutenção:**

- Contratos e Convênios

Modulo 3 - Modulo Web onde serão realizados o acompanhamento pelos usuários em tempo real de todos os lançamentos realizados no módulo 1 e módulo 2. Será subdividido nos seguintes grupos:

- **Recursos Financeiros:** Nesta opção, serão apresentados os saldos (sintético e analítico) de todos os centros que o usuário tiver permissão para visualizar.
- **Contratos:** Serão subdivididos em 3 grupos:
 - Assessoria, convênios e patentes
 - Contratos terceirizados
 - Patrimônio - Termo de Comodato

Modulo 4- Modulo Web de transparência que deverá ser criado link na página oficial do instituto. Neste módulo serão apresentados relatórios totalizando todas as despesas agrupadas por materiais

Para qualquer esclarecimento nos colocamos à disposição através dos nossos contatos:

Reginaldo Loto

E-mail: contato@frmsistemas.com.br

Fones: (16) 3415 0888 e (16) 9 9176 9558

FRM COM E SERVIÇOS LTDA ME

Rua Cid Silva César, nº 575
Jardim Santa Felícia | São Carlos-SP
CEP 13562-400

CNPJ:07.750.374/0001-73
I.E.: 637.280.457.115
(16) 3415-0888 (16) 99176 9558



III – INVESTIMENTO

SUPORTE/MANUTENÇÃO (Mensal)	UNITÁRIO	TOTAL
Contrato de Suporte, atualização e manutenção do Módulo 1	R\$1.332,00	
Contrato de Suporte, atualização e manutenção do Módulo 2	R\$ 600,00	
Contrato de Suporte, atualização e manutenção do Módulo 3	Cortesia	R\$ 0,00
Contrato de Suporte, atualização e manutenção do Módulo 4	Cortesia	R\$ 0,00
Valor Total Mensal		R\$ 1.932,00

V – TERMOS E CONDIÇÕES

Prazo para pagamento: 28 dias. Prazo de Entrega: 30 dias

Validade da proposta: 60 dias. Garantia: 12 meses.

Empresa Optante pelo Simples. CNPJ: 03.780.462/0001-67

Banco para Pagamento: Banco do Brasil Agência: 6.509-9 Conta Corrente: 2.890-8

Estamos cientes e de acordo com os termos da Portaria GR USP 8249/23 (Condições de pagamento) e Resolução 8548/2023 (Multa por atraso da entrega do material)

Declaramos estar ciente das penalidades previstas na Lei 14.133 de 01/04/2021.

O Faturamento será em Nota Fiscal de Prestação de Serviços (Eletrônica).

São Carlos, 27 de Maio de 2025.

FRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para os devidos fins que a empresa F.R.M. Comércio e Serviços Ltda Me, estabelecida em São Carlos, na Rua Cid Silva Cesar, nº 575 – Jardim Santa Felicia, inscrita no CNPJ sob o nº 03.780.462/0001-67 e de Inscrição Estadual nº 637.173.952.118, **é autora, única fornecedora e a única em condições de fazer a manutenção e suporte** nos programas abaixo descritos:

- **SIG – Sistema de Informações Gerenciais** - Sistema utilizado para controlar verbas orçamentárias.
- **SIGEO – Sistema de Informações Gerenciais Extra Orçamentário** – Sistema utilizado para auxiliar no controle de projetos de pesquisas (FAPESP, FAPEMIG, CAPES, FINEP, FAPERJ, CNPQ E NAPs).
- **SGC – Sistema de Gerenciamento de Contratos** – Software que controla contratos e patentes.
- **SAPEB – Sistema de Acompanhamento de Projetos e Bolsas** – Software desenvolvido para acompanhamento de submissões de projetos e bolsas.
- **EAGLE ROUTE:** Sistema de Rastreamento e Gestão de frotas.

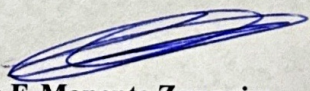
Sistemas desenvolvidos em plataforma IOS, ANDROID e Windows, banco de dados Firebird, Mysql ou SQL Server.

Detém a exclusividade de produção e/ ou comercialização do (s) aludidos (s) produtos (s), para os Estados de São Paulo, Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

Por ser verdade firmamos o presente.

Esta declaração tem validade até 06 de agosto de 2025.

São Carlos, 06 de agosto de 2024.


Ivone de F. Manente Zanquim
Presidente

Palácio do Comércio Miguel Damha
Rua General Osório, 401, Jardim São Carlos
São Carlos-SP – CEP 13560-640
Contato (16) 3362-1900 | (16) 99798-9540
e-mail: acisc@acisc.com.br
www.acisc.com.br



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MEAT-48RY-QET4-5FT8 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/MEAT-48RY-QET4-5FT8>

Caroline Gonzalez Giansante

Nº USP: 7299261

Data: 28/07/2025 15:30

Marisa Cantadore Casa

Nº USP: 3795292

Data: 28/07/2025 15:18



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 168407/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Outro - não há risco nesta contratação, a empresa já é parceira e não há qualquer objeção sobre sua atuação.

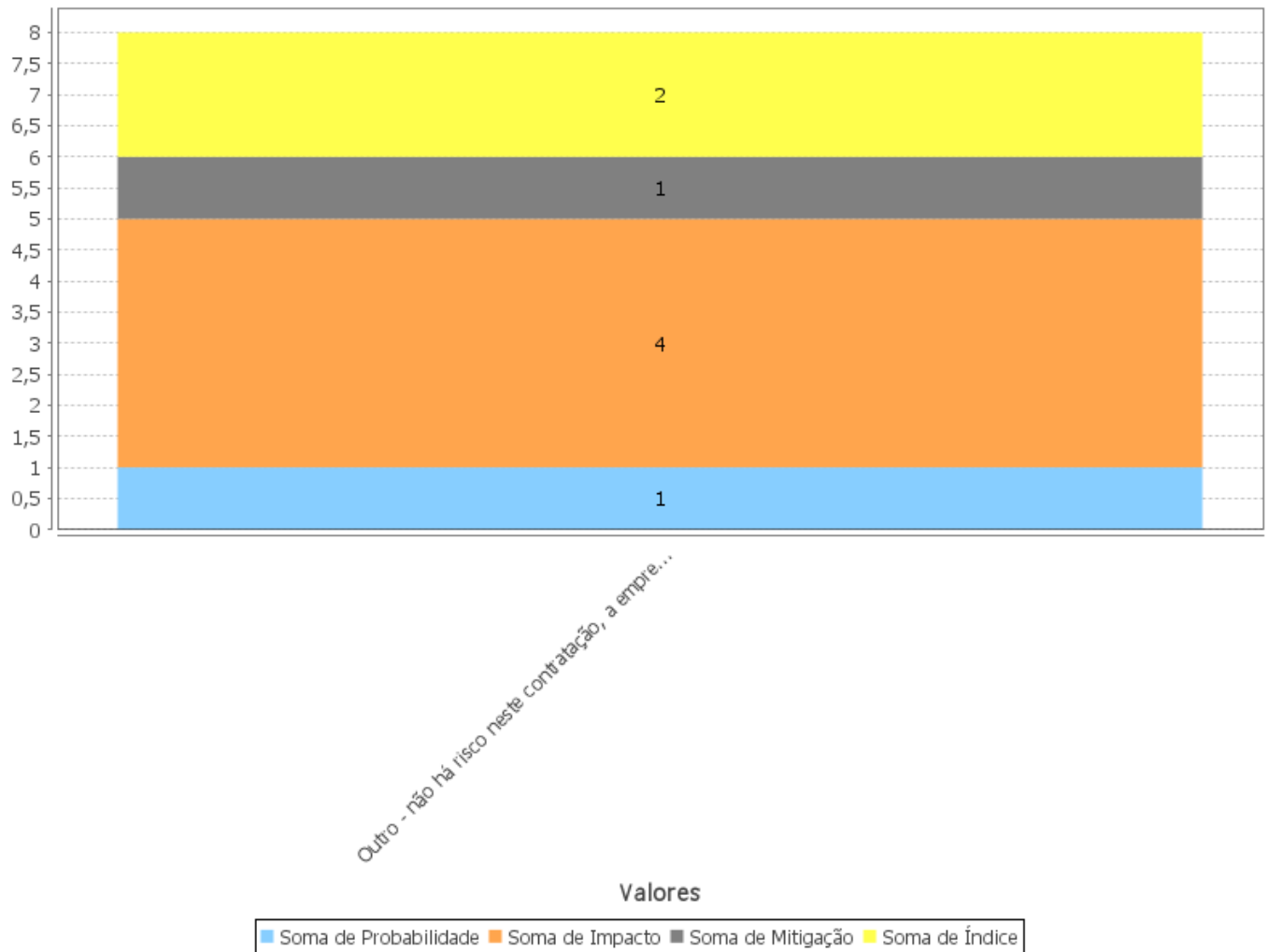
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 4 - severo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 2 - médio

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código M9QA-6TAH-CTEL-Y5RG no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/M9QA-6TAH-CTEL-Y5RG>

Caroline Gonzalez Giansante

Nº USP: 7299261

Data: 28/07/2025 15:20

Marisa Cantadore Casa

Nº USP: 3795292

Data: 28/07/2025 15:19



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 168407/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

ANEXO PARA "TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR"

Termo de Referência Preliminar (TRP) - Fornecimento de Material

Considerando que o ETP (Estudo Técnico Preliminar) justifica a necessidade prevista na demanda, o Termo de Referência descreve o objeto que atenderá a necessidade.

1. Responsável pelo recebimento:

- a) Nome: Marisa Cantadore Casa
- b) Nº USP: 3795292
- c) E-mail: financeiro-each@usp.br
- d) Local de Entrega: Rua Arlindo Bettio, nº 1000 – Ermelino Matarazzo – São Paulo – Prédio da Administração

2. Definição sucinta do objeto:

Contratação de **serviços técnicos especializados de tecnologia da informação**, referentes ao **suporte técnico e manutenção do Sistema de Informações Gerenciais – SIG**, destinado à gestão orçamentária e financeira da Divisão Financeira da EACH/USP.

3. Descrição detalhada do objeto:

Trata-se da contratação de serviços contínuos de suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva do software **Sistema de Informações Gerenciais – SIG**, a ser utilizado nas rotinas de controle orçamentário e financeiro da EACH/USP. O sistema contempla funcionalidades como: cadastros, consultas, emissão de relatórios, acompanhamento de contratos e controle de execução orçamentária, possibilitando decisões administrativas fundamentadas.

O SIG é uma solução customizada desenvolvida exclusivamente pela empresa **FRM Comércio e Serviços LTDA ME**, única responsável pela sua manutenção e atualização, o que caracteriza **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A retomada da utilização do sistema ocorrerá a partir de **agosto de 2025**, razão pela qual a contratação dos serviços se mostra essencial à continuidade das atividades da Divisão Financeira da Unidade.

4. Unidade de medida:

Serviço

5. Quantidade total:

01 (um) Serviço.

6. Critérios de sustentabilidade:

Por se tratar de serviço digital, executado remotamente, e utilizando infraestrutura tecnológica já existente, **não há impactos ambientais relevantes**. Não há geração de resíduos, descarte de equipamentos ou incremento de consumo de energia, estando o objeto em conformidade com os princípios de sustentabilidade da contratação pública

7. Subcontratação: (se sim, justificar): não há

8. Data limite para entrega:

Data prevista para instalação: agosto de 2025.

9. Indicação de marcas: (se indicar, justificar)

10. Prazo de garantia:

A manutenção do sistema é garantida durante a vigência do contrato, no caso inicial, um ano.

11. Prazo de garantia complementar: (se sim, justificar)

Não se aplica, a manutenção do sistema é contínua.

Observações:

A presente contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que detalha a justificativa da necessidade, a inviabilidade de competição, a viabilidade técnica e o custo da solução.

O valor estimado da contratação é de R\$ 23.184,00 anuais, com base em proposta atual da empresa fornecedora e comparativo com custos médios do setor de TI.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código E12A-6RTV-PSNE-NZAF no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/E12A-6RTV-PSNE-NZAF>

Caroline Gonzalez Giansante

Nº USP: 7299261

Data: 28/07/2025 15:19

Marisa Cantadore Casa

Nº USP: 3795292

Data: 28/07/2025 15:19